



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

LEI Nº 281 DE 08 DE JUNHO DE 1.987

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Nova Xavantina os seguintes patrimoniais do Município:

- 1º) - Uma linha telefônica prefeixo 438 1243
- 2º) - Duas cortinas de renda com forro de algodão branco de 4,00 metros por 2,70 metros;
- 3º) - Uma cortina de veludo marrom café de 9,00 metros por 2,70 metros;
- 4º) - Uma cortina de cetim de 9,00 metros por 2,70 metros;
- 5º) - Três tribunas de madeira trabalhada;
- 6º) - Dois tablados de madeira medindo 3,60 metros por 3,00 metros;
- 7º) - Três mesas de reunião de 2,20 por 1,00 metro;
- 8º) - Uma geladeira marca Climax 3.000 litros;
- 9º) - Um fogão à gaz marca Dako vedete com 04 bocas;
- 10º) - Vinte e três cadeiras pretas estofadas;
- 11º) - Um conjunto de estofado cor verde com três peças e uma mesa de centro;
- 12º) - Três poltronas presidenciais giratórias



LEI Nº 281/87

FOLHA 02

- 13ª) - Oito poltronas fixas com estofado em corvim e estrutura cromada;
- 14ª) - Quatro sofanetes com encosto para três lugares;
- 15ª) - Dois condicionadores de ar marca consul modelo 2.500;
- 16ª) - Cinco ventiladores de pé marca Cirrus modelo 204;
- 17ª) - Sete ventiladores de teto;
- 18ª) - Cinco mesas para máquinas de escrever com pés de rodizio;
- 19ª) - Um ventilador de pé marca Cirrus modelo 101;
- 20ª) - Um ventilador de mesa marca General elétrico;
- 21ª) - Uma máquina de escrever manual Facit carro de 39 centímetros;
- 22ª) - Seis máquinas de escrever manuais marca olivetti com carro de 38 centímetros;
- 23ª) - Dois arquivos de aço com quatro gavetas para pastas suspensas;
- 24ª) - Dois balcões com portas de correr em madeira de 1,60 metros por 0,65 centímetros;
- 25ª) - Quatro escrivaninhas de seis gavetas de 1,70 metros por 0,75 centímetros;
- 26ª) - Sete escrivaninhas de três gavetas de 1,70 metros por 0,75 centímetros;
- 27ª) - Onze estantes de aço abertas com placas de 1,10 metros por 1,60 metros;
- 28ª) - Quatro armários de aço com quatro repartições com portas de abrir de 1,98 metros por 0,90 centímetros;
- 29ª) - Um arquivo de aço com sete gavetas.



Estado de Mato Grosso

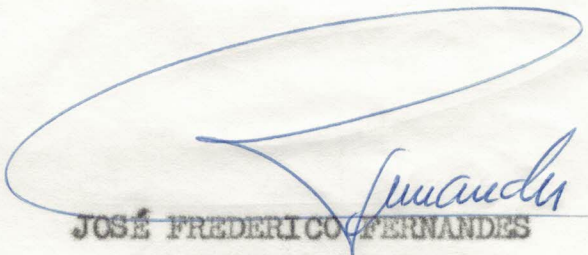
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Lei nº 281/87

FOLHA 03

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
NOVA XAVANTINA, 08 DE JUNHO DE 1.987


JOSÉ FREDERICO FERNANDES
Prefeito Municipal

Reg. 281
Liv 004
Fls 330 a 36
Data 28. 09. 87
Of. do Gabinete